

**Prefeitura Municipal de São José de Piranhas**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2021, que objetiva: Aquisição de Pré-Moldados (Piso Intertravado e Sextavado, Meio-fio e Manilhas de concreto), para atender as demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MIRANEZ LINHARES GARCIA FILHO - R\$ 157.729,20. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. Informações: E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 14 de Abril de 2021  
**FRANCISCO MENDES CAMPOS**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2021, que objetiva: Aquisição de pedras em paralelepípedos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE IRLEY ANDRADE DE LIRA - R\$ 250.000,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. Informações: E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 30 de Abril de 2021  
**FRANCISCO MENDES CAMPOS**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATORES PARA PREPARO DO SOLO PARA PLANTIO DE LAVOURAS DE PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 3.555/00, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 30 de Abril de 2021  
**ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 11:00 horas do dia 13 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DE ALMOÇO E JANTAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 3.555/00, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (00) 00000000. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 30 de Abril de 2021  
**ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DP00013/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00013/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o

correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 42.413,50.

São Miguel de Taipu - PB, 30 de Abril de 2021  
**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 13:00 horas do dia 13 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA DE AUTOMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 30 de Abril de 2021  
**ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00013/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 10.301.1004.2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10.301.1004.2065 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios 10.301.1004.2068 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus 3390.30.99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00048/2021 - 30.04.21 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 42.413,50.

**Prefeitura Municipal de Manaíra**

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 90701/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2021**  
OBJETO: Aquisição de alimentação (kit lanche) destinado ao programa brincando com o esporte no município de Manaíra/PB.  
PARTES CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB.  
DOTAÇÃO: RECURSOS: CONVÊNIO MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CONVÊNIO Nº 897781/2020 E O MUNICÍPIO DE MANAÍRA: 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12.361.1005.2020 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 27.812.1011.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
CONTRATADO(S): -EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 21.061.770/0001-14  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2021  
VALOR GLOBAL: R\$ 70.494,00 (SETENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).  
Manaíra-PB, 30 de Abril de 2021  
**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
Prefeito Constitucional

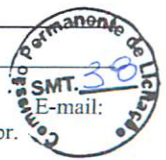
**Prefeitura Municipal de Itabaiana**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**DISTRATO DE CONTRATO UNILATERAL**  
**CONTRATO Nº 00152/2019**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, inscrita no CNPJ 09.072.430/0001-93, situada a R. Presidente João Pessoa 422/430 - Centro - Itabaiana (PB) CONTRATADO - CONSTRUTORA EDIFICAR EIRELI, CNPJ 17.440.965/0001-06. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO  
O Presente Distrato se refere ao Contrato que tem como finalidade a: Contratação de Empresa de Engenharia para Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), consubstanciada na Construção de 45 Conjuntos Sanitários, oriundo do Processo Licitatório - TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2018. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL Fundamentasse no Contrato Nº 00152/2019 em sua Cláusula Décima - Da Alteração e Rescisão do Contrato, na Lei Federal Nº 8.666/93 em seus Arts. 77º, 78º Inciso XII e 79º Inciso II CLÁUSULA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. DE ACORDO.

**HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **ISRAEL MATEUS LUCIO DE ARAUJO 70018654436** (CNPJ: 26.299.380/0001-09), com a importância global de **R\$ 3.250,00** (três mil duzentos e cinquenta reais).

**DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento na **Lei nº 8.666/1993, art. 24, II, a Contratação direta para aquisição de máscaras de tecidos personalizadas**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB**.

**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 30 de abril de 2021.

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Genilda Saraiva de Andrade  
Código Identificador:EAFA2F56

#### GABINETE DA PREFEITA

#### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021 – DISPENSA Nº 031/2021

#### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 065/2021 – DISPENSA Nº 031/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: ISRAEL MATEUS LUCIO DE ARAUJO 70018654436 (CNPJ: 26299380/0001-09); OBJETO: Aquisição de máscaras de tecidos personalizadas para os alunos da rede municipal de ensino; PRAZO PARA ENTREGA: em até cinco (05) dias do recebimento da AC; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530; VALOR GLOBAL: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 24, II.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 30 de abril de 2021.

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Genilda Saraiva de Andrade  
Código Identificador:E817A291

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATORES PARA PREPARO DO SOLO PARA PLANTIO DE LAVOURAS DE PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no

endereço supracitado.

pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 30 de Abril de 2021

**ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Aldemir Francisco da Silva  
Código Identificador:9E6FADC7

#### ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021 \*

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 11:00 horas do dia 13 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DE ALMOÇO E JANTAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTA PREFEITURA**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 30 de Abril de 2021

**ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Aldemir Francisco da Silva  
Código Identificador:1C2B5EBB

#### ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 13:00 horas do dia 13 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA DE AUTOMOVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 30 de Abril de 2021

**ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Aldemir Francisco da Silva  
Código Identificador:D2C74775

#### ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00013/2021

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00013/2021



# BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

## PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU  
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE  
ANO: 40 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 03 DE MAIO DE 2021.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 11:00 horas do dia 13 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DE ALMOÇO E JANTAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (00) 0000000. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 30 de Abril de 2021.

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial



## PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00021/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DE ALMOÇO E JANTAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTA PREFEITURA.


PROPONENTE: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
CPF n° 007.956.878-50  
AV EMILIA AUGUSTA, 03 - CASA  
CENTRO - SÃO MIGUEL DE TAIPU - PB - 58334-000

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial n° 00021/2021 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Fornecimento de almoço completo sem balança. Composição: 1 - macarrão, Arroz e feijão; 2 Carnes (02 tipos); 3- Guarnição (legumes/verdura/massa/preparação à base de farinhas); 4 -Salada (folha/legumes); 5 -Suco de fruta ou Refrigerante.9copo de 300ml);	und	4000	13,50	54.000,00
2	Fornecimento de jantar completo sem balança. Composição: 1 -Inhame, macaxeira, cuscuz ou batata doce; 2 - Carnes (2 tipos); 3- pão (com margarina e queijo ou presunto ou ovo e este podendo ser frito ou mexido); 4- sucos de frutas e/ou Refrigerante(copo de 300ml) e/ou café de até 180ml	und	1000	10,00	10.000,00
				<b>Total:</b>	64.000,00

São Miguel de Taipu - PB, 13 de Maio de 2021.

  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
007.956.878-50



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00052/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ E MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - .centro - São Miguel de Taipu - PB, CNPJ n° 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Laelson Albuquerque, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, CPF n° 863.303.574-04, Carteira de Identidade n° 4490535 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS - AV EMILIA AUGUSTA, 03 - CENTRO - SÃO MIGUEL DE TAIPU - PB, CPF n° 007.956.878-50, neste ato representado por Maria das Graças dos Santos, Brasileira, Solteira, Autônoma, residente e domiciliado na Avenida Emilia Augusta, , Centro - São Miguel de Taipu - PB, CPF n° 007.956.878-50, Carteira de Identidade n° 127227647 SSP/SP, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00021/2021, processada nos termos da Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DE ALMOÇO E JANTAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTA PREFEITURA.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00021/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).

Representado por: 8 x R\$ 8.000,00.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:



Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu:

- 04 123 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
- 04 122 2002 2008 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento
- 20 122 2002 2009 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- 12 368 1003 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos
- 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
- 08 244 2002 2046 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social
- 15 122 1002 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
- 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 3390.30 99 Material de Consumo

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: Imediato;
- b - Conclusão: 8 (oito) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

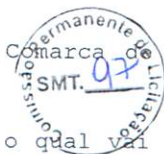
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana.




E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.


São Miguel de Taipu - PB, 17 de Maio de 2021.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

  
LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito  
863.303.574-04

PELO CONTRATADO

  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
007.956.878-50





# BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

## PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU  
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE  
ANO: 40 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 18 DE MAIO DE 2021.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2021, que objetiva: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DE ALMOÇO E JANTAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS - R\$ 64.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 13 de Maio de 2021  
ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2021, que objetiva: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DE ALMOÇO E JANTAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS - R\$ 64.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 14 de Maio de 2021  
LAELSON ALBUQUERQUE – Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DE ALMOÇO E JANTAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2021.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00052/2021 - 17.05.21 - MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS - R\$ 64.000,00



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL** do Município de São José da Lagoa Tapada – PB, em 24 de Maio de 2021.

**CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Antonio Braga de Sá  
**Código Identificador:**012CB1C6

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2021, que objetiva: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DE ALMOÇO E JANTAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS - R\$ 64.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 14 de Maio de 2021

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
**Código Identificador:**CBED888C

**ADMINISTRAÇÃO**  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DE ALMOÇO E JANTAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTA PREFEITURA; DESIGNO os servidores Margareth Angela Bezerra da Silva, Secretária, como Gestor; e Ana Raquel de Oliveira Melo Pociuncula Coelho, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00021/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 14 de Maio de 2021

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
**Código Identificador:**E74B0114

**ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DE ALMOÇO E JANTAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 04 123 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 122 2002 2008 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento 20 122 2002 2009 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 12 368 1003 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – Outros Recursos 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 08 244 2002 2046 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento

Social 15 122 1002 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00052/2021 - 17.05.21 - MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS - R\$ 64.000,00

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
**Código Identificador:**87D9702F

**ADMINISTRAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA DE AUTOMOVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GESSICA OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 13.000,00; VIEGAS AUTOPECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 16.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Maio de 2021

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
**Código Identificador:**91ED066C

**ADMINISTRAÇÃO**  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA DE AUTOMOVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU; DESIGNO os servidores Luís Carlos da Silva, Secretário, como Gestor; e Ana Raquel de Oliveira Melo Pociuncula Coelho, Chefe de Gabinete, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00022/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Maio de 2021

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
**Código Identificador:**E255FDB4

**ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA DE AUTOMOVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 04 123 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 122 2002 2008 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento 20 122 2002

**Prefeitura Municipal de Várzea**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

COMISSÃO DE PREGÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2021

**OBJETIVO:** Aquisição de EPI (avental descartável, luvas, máscara de proteção, óculos, protetor facial e touca), destinados as ações Básicas de Saúde, Secretaria de Educação, Trabalho e Assistência Social, secretaria de Administração do município de Várzea -PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

REUNIÃO: 09 de Junho de 2021, às 08:30m

**INFORMAÇÕES:** Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, à rua Manoel Dantas, nº 279, Centro, sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido exclusivamente através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br>, ou no email [pmlicitacao@varzea.pb.gov.br](mailto:pmlicitacao@varzea.pb.gov.br). Telefone contato: - Fone (83) 3469-1158.

VÁRZEA-PB, 25 de maio de 2021.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA  
PREGOEIRA/PMV

**Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2021, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES, COM CONDUTOR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CARGO DO CONTRATADO, PARA O TRANSLADO DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE, SAINDO DO CENTRO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU -PB/ JOÃO PESSOA/SÃO MIGUEL DE TAIPU -PB, COM ESTIMATIVA DE ATÉ 15 VIAGENS MENSAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE SEVERINO DA SILVA FILHO - R\$ 35.100,00.

São Miguel de Taipú - PB, 24 de Maio de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00015/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2021, que objetiva: LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 22 TONELADAS PARA SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o objeto a: ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 30.000,00.

São Miguel de Taipú - PB, 25 de Maio de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2021, que objetiva: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DE ALMOÇO E JANTAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS - R\$ 64.000,00.

São Miguel de Taipú - PB, 14 de Maio de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE -  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA DE AUTOMOVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GESSICA OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 13.000,00; VIEGAS AUTOPECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 16.000,00.

São Miguel de Taipú - PB, 24 de Maio de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES, COM CONDUTOR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CARGO DO CONTRATADO, PARA O TRANSLADO DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE, SAINDO DO CENTRO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU -PB/JOÃO PESSOA/SÃO MIGUEL DE TAIPU -PB, COM ESTIMATIVA DE ATÉ 15 VIAGENS MENSAIS, FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipú: 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10 302 1004 2064 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 24/05/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00053/2021 - 24.05.21 - JOSE SEVERINO DA SILVA FILHO - R\$ 35.100,00.

EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 22 TONELADAS PARA SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipú: 15 451 1002 1029 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 000720 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 23/08/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00056/2021 - 25.05.21 - ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DE ALMOÇO E JANTAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipú: 04 123 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 122 2002 2008 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento 20 122 2002 2009 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 12 368 1003 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 08 244 2002 2046 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 15 122 1002 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00052/2021 - 17.05.21 - MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS - R\$ 64.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA DE AUTOMOVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipú: 04 123 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 122 2002 2008 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento 20 122 2002 2009 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 12 368 1003 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 08 244 2002 2046 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 15 122 1002 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00054/2021 - 24.05.21 - GESSICA OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 13.000,00; CT Nº 00055/2021 - 24.05.21 - VIEGAS AUTOPECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 16.000,00

**Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, às 08:30 horas do dia 08 de junho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: [cpbarradesaomiguel@gmail.com](mailto:cpbarradesaomiguel@gmail.com). Edital: <http://www.barradesaomiguel.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Barra de São Miguel - PB, 25 de maio de 2021

CLAUDIA MARIA DA SILVA  
Pregoeira Oficial